



## EDITAL 12/2020 PPGCiamb

### AÇÕES AFIRMATIVAS PARA ESTUDANTES INDÍGENAS – ALUNO REGULAR INGRESSO 2021.1

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente torna público o **Edital de Abertura do Processo Seletivo para Ações Afirmativas para Estudantes Indígenas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente**, recomendados pela CAPES (reconhecidos e homologados pelo CNE Portaria MEC nº 609 de 18 de março de 2019);

#### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

**1.1.** Será ofertada para o Sistema de Ações afirmativas (estudantes indígenas) uma (1) vaga para o mestrado e uma (1) para o doutorado, em ambas as Linhas de Pesquisa do Programa: Biodiversidade e Recursos Naturais e Natureza, Cultura e Sociedade;

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** A inscrição para o Processo de Seleção será feita no período de **31/08/2020 a 12/10/2020**, pela internet, através do e-mail: [selecaoppgciamb@uft.edu.br](mailto:selecaoppgciamb@uft.edu.br);

**2.2.** Os documentos obrigatórios exigidos para inscrição deverão ser escaneados e encaminhados em arquivo ÚNICO, em formato PDF obedecendo a sequência descrita abaixo; o mesmo deverá estar IDENTIFICADO com o nome do candidato e o curso (Mestrado/PPGCiamb ou Doutorado/PPGCiamb);

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (ANEXO I, e também disponível em: <http://www.uft.edu.br/ppgciamb>); COM **1 (uma) foto 3 x 4 atual**, colada nesta ficha;

b) **Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União; ver item 2.4.), ou comprovante de isenção (ver item 2.5.);

c) **1 (uma) cópia do diploma ou certificado de conclusão de graduação frente e verso ou do diploma de mestrado**; para os alunos concluintes da graduação, deverá ser apresentada Declaração de Provável Formando, emitida pela secretaria do curso; a não apresentação do documento que comprove a conclusão da graduação do candidato no ato da matrícula, caso seja aprovado neste Edital de Seleção, acarretará na desclassificação do mesmo;

d) **1 (uma) cópia simples da carteira de identidade**; ao candidato estrangeiro pede-se que, em lugar da Carteira de Identidade, seja apresentado cópia do Passaporte e ou Cópia simples de RNE;

e) **1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos:** i) CPF; ii) Título de Eleitor; iii) **Certificado de Reservista ou correspondente (quando for o caso)**;

f) **1 (uma) cópia simples do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado**;

g) **1 (uma) via do Currículo** de acordo com o conteúdo demonstrado na Plataforma Lattes (CNPq); com o comprovante dos documentos APENAS referentes aos itens a serem pontuados (ver tabela inclusa no item 4.5.1), **considerando os anos de 2015 a 2020; serão pontuadas**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br



**somente as atividades comprovadas;**

h) **1 (uma) carta de intenção** com a definição de um tema a ser pesquisado e uma justificativa demonstrando a importância da sua realização, com no máximo 3 (três) páginas; a proposta deve ser elaborada em letra *Times new roman* tamanho 12, espaçamento de 1,5;

i) **Auto-declaração do candidato indígena atestando sua identidade;**

j) **Documento da sua comunidade de origem reconhecendo a sua condição indígena;**

**2.3.** Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível;

**2.4.** A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 80,00 (oitenta reais); o valor correspondente deverá ser pago por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida no endereço eletrônico para geração da GRU: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

Unidade gestora: 154419, Gestão: 26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais - Avançar

Número de Referência: 0812

Competência (mm/aaaa): **10/2020**

Vencimento (dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento

CPF do contribuinte: CPF do candidato

Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato

(=)Valor Principal: 80,00

(=)Valor Total: 80,00

Selecionar opção para geração do boleto; imprimir-lo e realizar o pagamento, **ESCANEAR** e **ANEXAR** no PDF único;

**2.5.** A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será concedida ao solicitante que demonstrar carência socioeconômica, de acordo com a Lei 13.656/2018, que apresenta os critérios de concessão de isenção da taxa de inscrição (“Art. 1º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União”). Os candidatos deverão solicitar isenção comprovando que:

I - pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional (**encaminhar cópia simples do cadastro**);

II - são doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. Lei integral no link: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13656-30-abril-2018-786628-publicacaooriginal-155452-pl.html>;

**2.5.1.** A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada por escrito, assinada, ESCANEADA e encaminhada com documentação comprobatória (item 2.5. I ou II), entre **31/08/2020 à 12/09/2020** para o e-mail: [selecaopgciamb@uft.edu.br](mailto:selecaopgciamb@uft.edu.br); o pedido de isenção não poderá ser solicitado junto com a inscrição, este deverá ser realizado separadamente, antes da



solicitação da inscrição;

**2.5.2.** O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>) até o dia **16/09/2020**;

**2.5.3.** Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.1.;

**2.6.** O candidato que necessitar de **atendimento diferenciado** deverá encaminhar solicitação, juntamente com sua inscrição, anexando atestados médicos comprobatórios da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial da Universidade Federal do Tocantins, que concederá ou não o tipo de atendimento solicitado. O candidato, neste caso, deverá verificar, juntamente com a homologação das inscrições, a confirmação do atendimento de sua solicitação;

**2.7.** No ato da inscrição para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste edital;

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** Estarão aptos a fazer o processo seletivo somente os candidatos com as inscrições homologadas, após conferência dos documentos pela Comissão de Seleção;

**3.2.** A homologação será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>) até o dia **20/10/2020**;

**3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a seleção;

**3.4.** O prazo de recurso frente à homologação das inscrições é de 48 horas (2 dias), a contar da data da divulgação, até dia **22/10/2020**; os recursos deverão ser entregues através do e-mail [selecaoopgciamb@uft.edu.br](mailto:selecaoopgciamb@uft.edu.br) (conforme ANEXO IV); o resultado final do processo de homologação das inscrições será divulgado por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>), até o dia **28/10/2020**, na seção de processos seletivos;

### 4. DA AVALIAÇÃO

**4.1.** O processo de Seleção será conduzido por até três (3) professores das diferentes linhas de pesquisa do programa, integrantes da Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, e se dará em três ETAPAS:

ETAPA I: Avaliação do *Curriculum* (35% NOTA);

ETAPA II: Carta de intenção de pesquisa e Prova Oral (65% NOTA);

**4.2.** A nota final do candidato, será atribuída através da soma das Notas obtidas nas ETAPAS I e II, ambas valendo 10 (dez) pontos, considerando-se os seguintes pesos:

Nota Final: [ETAPA I (35%)] + [ETAPA II (65%)];

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaoopgciamb@uft.edu.br



### 4.3. ETAPA 1: Avaliação do *Curriculum*:

#### 4.3.1. Avaliação do *Curriculum* Lattes:

a) A comissão de Seleção analisará e pontuará o *Curriculum* conforme os critérios descritos na tabela abaixo, pontuando os documentos referentes **aos anos de 2015 a 2020**; o candidato deverá organizar a documentação sequencialmente e preencher a ficha no ANEXO V; Se o candidato não numerar sequencialmente os documentos e não preencher a ficha do Anexo V, os documentos não serão pontuados; os artigos serão pontuados com o maior *qualis* da revista e deverão ser acompanhados pelo print da página do *qualis*, disponível na plataforma Sucupira (2013-2016); caso não conste a informação do *qualis* da revista o artigo não será considerado para a pontuação. Esta ETAPA é classificatória;

b) Quadro 1. Critérios a serem utilizados na pontuação do currículo:

Especialização na área ambiental ou educacional	0,5 ponto por especialização e no máximo até 1 ponto	
Formação política e participação em movimentos sociais indígenas e indigenistas	0,5 ponto por ano de participação e no máximo até 3 pontos	
Tempo de trabalho em educação escolar indígena	0,5 ponto por ano de trabalho e no máximo até 4 pontos.	
Publicação de artigos e demais trabalhos científicos	0,5 ponto por publicação e no máximo até 2 pontos.	
TOTAL DE PONTOS		10,0

#### 4.3.2. Resultado ETAPA I:

4.3.2.1. O resultado preliminar da ETAPA I será divulgado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>), até o dia **09/11/2020**;

4.3.2.2. O prazo de recurso frente ao resultado é de 48 horas (2 dias), a contar da data da divulgação, até dia **11/11/2020**; os recursos deverão ser entregues através do e-mail [selecaoopgciamb@uft.edu.br](mailto:selecaoopgciamb@uft.edu.br) (conforme ANEXO IV); o resultado final da ETAPA I será divulgado por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>), até o dia **13/11/2020**, na seção de processos seletivos;

4.3.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a seleção;

#### 4.4. ETAPA II: Carta de intenção de pesquisa e Prova Oral:

4.4.1. A Comissão de Seleção analisará carta de intenção de pesquisa INTERDISCIPLINAR dos candidatos, considerando o seguinte aspecto:

a) Convergência do tema proposto com as linhas de pesquisa do Programa e as problemáticas



socioambientais atuais;

**4.4.2.** Na Prova Oral serão avaliados:

- a) Domínio sobre o tema proposto na carta de intenção;
- b) Capacidade de articulação da problemática proposta na carta de intenção;
- c) Aderência ao perfil interdisciplinar do programa;
- d) Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades acadêmicas;

**4.4.3.** A prova oral será realizada nos dias **16, 17, 18 e 19/11/2020**;

**4.5.** A classificação será de acordo com a somatória das notas da ETAPAS I e II, conforme item 4.2., em ordem decrescente;

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**5.1.** A divulgação do resultado provisório do processo de seleção ocorrerá até o dia **23/11/2020**, no site (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>); na seção de processos seletivos;

**5.2.** O prazo de recurso será de 48 horas (2 dias) a contar da data da divulgação do resultado provisório; os recursos deverão ser enviados no e-mail [selecaoopgciamb@uft.edu.br](mailto:selecaoopgciamb@uft.edu.br) até dia **25/11/2020**; o resultado final (com respostas aos recursos) será divulgado no site do Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>), até o dia **27/11/2019**, na seção de processos seletivos;

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**6.1.** A classificação se fará conforme descrito no item 4.5. deste edital, e o desempate será pela nota individual das avaliações, obedecendo a seguinte ordem: Pré-projeto de Pesquisa e Prova Oral (ETAPA II), *Currículo* (ETAPA I); persistindo o empate, terá prioridade à pessoa com maior idade;

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** As matrículas serão efetuadas na secretaria do Programa, em data a ser anunciada a partir da divulgação do resultado final da seleção; para efetivar a matrícula devem ser apresentadas cópias AUTENTICADAS dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação ou do mestrado e respectivos históricos;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de serviço militar ou correspondente (quando for o caso);

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaoopgciamb@uft.edu.br



- f) auto-declaração do candidato indígena atestando sua identidade;
- g) Documento da sua comunidade de origem reconhecendo a sua condição indígena;

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas das ETAPAS do processo seletivo estão detalhadas no quadro abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do edital	<b>31/08/2020</b>
Inscrições	<b>31/08/2020 a 12/10/2020</b>
Solicitação de Isenção da Taxa Inscrição	<b>31/08/2020 a 12/09/2020</b>
Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição	<b>16/09/2020</b>
Resultado preliminar das Homologações das inscrições	<b>20/10/2020</b>
Recurso da Homologações das inscrições	<b>21 /10/2020 a 22/10/2020</b>
Resultado final das Homologações das inscrições	<b>28/10/2020</b>
Resultado preliminar ETAPA I	<b>09/11/2020</b>
Recurso da ETAPA I	<b>10 e 11/11/2020</b>
Resultado final ETAPA I	<b>13/11/2020</b>
ETAPA II	<b>16, 17, 18 e 19/11/2020</b>
Resultado Preliminar da Seleção	<b>23/11/2020</b>
Recurso do Resultado Preliminar da Seleção	<b>24 e 25/11/2020</b>
Resultado Final	<b>27/11/2020</b>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O Programa não garante bolsa para os aprovados;
- 9.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do processo por conveniência do Programa;
- 9.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **CIÊNCIAS DO AMBIENTE**

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4177 | [www.uft.edu.br/ppgciamb](http://www.uft.edu.br/ppgciamb) | [selecaooggciamb@uft.edu.br](mailto:selecaooggciamb@uft.edu.br)



**9.4.** Em todos os informes o candidato será identificado pelos seis primeiros números do seu CPF;

**9.5.** A não apresentação de todos os documentos exigidos no ato da matrícula acarretará na perda da vaga do candidato;

**9.6.** Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da UFT em parceria com a Assessoria Jurídica e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFT;

**9.7.** Mais informações no site <http://www.uft.edu.br/ppgciamb>, e-mail: [selecaooggciamb@uft.edu.br](mailto:selecaooggciamb@uft.edu.br).

Palmas, 31 de agosto de 2020.

**KELLEN LAGARES FERREIRA SILVA**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências do Ambiente

**CARLA SIMONE SEIBERT**  
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências do Ambiente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaooggciamb@uft.edu.br



ANEXO I – EDITAL Nº 12/2020 - PPGCiamb  
FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO DO  
CANDIDATO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente**

Solicito a esta comissão minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente para turma de 2021, aceitando as normas estabelecidas neste edital, e presto as seguintes informações:

Candidato (a) Ações Afirmativas ao Curso de Mestrado/Doutorado

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Nome Completo \_\_\_\_\_

Nacionalidade	Naturalidade	Data de nascimento
---------------	--------------	--------------------

RG Número	Orgão expedidor	UF	CPF
-----------	-----------------	----	-----

Filiação \_\_\_\_\_

Estado civil \_\_\_\_\_

Endereço atual \_\_\_\_\_

Telefone (Cel)	Telefone (Res)	Telefone (Com)	Outro
----------------	----------------	----------------	-------

Email: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CÂMPUS DE PALMAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

109 Norte, Av. NS 15 Quadra 109 Norte, Bloco III, Sala 201 | 77020-210 | Palmas/TO  
(63) 3229-4177 | [www.uft.edu.br/ciamb](http://www.uft.edu.br/ciamb) | [selecaoopgiamb@uft.edu.br](mailto:selecaoopgiamb@uft.edu.br)



ANEXO III – EDITAL Nº 12/2020 – PPGCiamb  
CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**Edital 12/2020 – Mestrado ou Doutorado PPGCiamb**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Documentos	Documentos apresentados	Conferência da banca
Cópia digitalizada da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I), com foto 3 x 4		
Cópia digitalizada do Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição por meio de GRU		
Cópia digitalizada do diploma ou certificado de conclusão de graduação, ou Declaração de Provável Formando ou do diploma de mestrado		
Cópia digitalizada da carteira de identidade; do Passaporte e ou cópia simples de RNE para candidatos estrangeiros.		
Cópia digitalizada do CPF		
Cópia digitalizada simples do Título de Eleitor		
Cópia digitalizada do Certificado de Reservista (quando for o caso)		
Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado		
<i>Curriculum</i> de acordo com o conteúdo demonstrado na Plataforma Lattes (CNPq).		
Carta de intenção de Pesquisa Interdisciplinar		

Esta tabela serve somente para conferir os documentos apresentados, no item 2, desse edital.

**ANEXO IV – EDITAL Nº 12/2020 - PPGCiamb  
MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSO**

**Recurso contra o resultado relativo ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente**, publicado no edital Nº 12/2020, processo de seleção, realizado na Universidade Federal do Tocantins.

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, apresento recurso junto a esta Comissão.

**A decisão objeto de contestação:** (explicitar a decisão que está contestando).

**Justificativa - objeto de contestação:**

Palmas, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V – EDITAL N° 12/2020 - PPGCiamb**  
**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2015 A 2020)**

**Edital 12/2020 – Doutorado PPGCiamb** Candidato: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação referente ao documento comprobatório</b>	<b>Pontuação do Candidato</b>	<b>Pontuação da Banca</b>
Especialização na área ambiental ou educacional	0,5 ponto por especialização e no máximo até 1 ponto		
Formação política e participação em movimentos sociais indígenas e indigenistas	0,5 ponto por ano de participação e no máximo até 3 pontos		
Tempo de trabalho em educação escolar indígena	0,5 ponto por ano de trabalho e no máximo até 4 pontos.		
Publicação de artigos e demais trabalhos científicos	0,5 ponto por publicação e no máximo até 2 pontos.		
	TOTAL DE PONTOS		